

PORTARIA CREF10/PB Nº 015/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de responsável para acompanhamento da aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sobre acesso à informação, no âmbito do CREF10/PB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso das atribuições legais e estatutárias, estabelecidas no inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, fiscalizar e alimentar constantemente as informações disponibilizadas no Portal da Transparência, no sítio do CREF10/PB;

CONSIDERANDO a determinação do Acórdão nº 1877/2018- TCU-Plenário oriundo do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICHELE BEZERRA DA SILVA** para acompanhamento da aplicação da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, sobre acesso à informação, no âmbito do CREF10/PB.

Art. 2º - As atribuições inerentes à função são as seguintes, de acordo com o artigo 40 da Lei 12.527/2011:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e
- IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

Francisco Martins da Silva
Presidente